

**PROJETO DE LEI Nº 4.775 /2024**

Autoriza Abertura de Créditos Adicionais Especiais no valor de R\$ 343.858,68 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) no Orçamento Vigente.

Art. 1º - Fica autorizado ao Poder Executivo de Jóia a realizar abertura de Créditos Adicionais Especiais no Orçamento Público Municipal, no valor R\$ 343.858,68 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos):

ÓRGÃO: 0700 – Secretaria Municipal de Saúde  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.03 – Fundo Municipal de Saúde – União  
ATIVIDADE: 103010026.2.337 – Incremento Temporário I - 2024  
ELEMENTO: 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....R\$ 20.000,00  
  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 150.000,00  
  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.700,68  
  
ATIVIDADE: 103010026.2.338 – Incremento Temporário II - 2024  
ELEMENTO: 3.3.90.14.00 – Diárias - Civil.....R\$ 23.858,68  
  
ELEMENTO: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 50.000,00  
  
ELEMENTO: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 29.299,32  
  
TOTAL.....R\$ 343.858,68



Art. 2º Servirá de Recurso aos Crédito Adicional Especial aberto no artigo anterior o Excesso de Arrecadação:

Excesso de Arrecadação no Recurso Incremento Temporário I -  
2024.....R\$ 240.700,68

Excesso de Arrecadação no Recurso Incremento Temporário II -  
2024.....R\$ 103.158,00

TOTAL.....R\$ 343.858,68

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



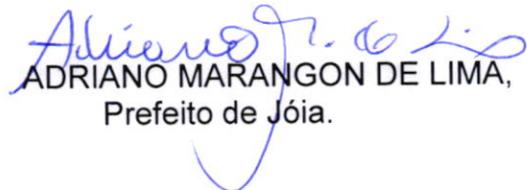
### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente Projeto de Lei visa abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 343.858,68 (Trezentos e Quarenta e Três Mil e Oitocentos e Cinquenta e Oito Reais e Sessenta e Oito Centavos) objetivando a adequar o Orçamento do Município na Secretaria de Saúde.

Solicitamos que o presente Projeto de Lei tenha tramitação em regime de urgência.

JÓIA (RS), 04 de Abril de 2024.

Câmara de Vereadores de  
PROCOLO Nº: 4.775  
Recebido em: 4 / 4 / 2024  
Horário: 15h 40 min  
José Maria Freire Rorato  
S r i o r

  
ADRIANO MARANGON DE LIMA,  
Prefeito de Jóia.

Excelentíssimo Senhor:  
Valmir José Dutra Vieira  
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores  
Jóia - RS